DECISÃO DO PLENO

OAB rejeitou requisição para que a entidade flexibilizasse as regras de atuação dos advogados estrangeiros no País

OAB nega atuação de estrangeiros

DO CONJUR

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) rejeitou uma requisição feita pelo Ministério das Relações Exteriores para que a entidade flexibilizasse as regras de atuação dos advogados estrangeiros no país. O posicionamento foi votado na sessão do pleno do Conselho Federal.

O Itamaraty havia pedido que a OAB considerasse acabar com as restrições para a atuação de advogados estrangeiros no país, alegando que essa seria uma das exigências para a entrada na OCDE. O Código de Liberalização, que rege as relações dentro do grupo, prevê a eliminação de quaisquer entraves à prestação de serviços entre os países membros.

A OAB, então, criou uma comissão especial para avaliar o requerimento. No relatório, assinado pelos advogados Gustavo Brigagão, Luciana Nemer e Bruno Magalhães, a comissão destaca que a própria normativa da OCDE invocada pelo governo admite que sejam instituídas reservas a alguns serviços.

O argumento dos advogados é de que a prestação jurisdicional, e, por extensão, a advocacia deve ser apresentada como uma exceção, "em decorrência de sua relevância para a soberania e ordem institucional".

"De fato, dos 36 países que atualmente compõem a OCDE, 19 estabelecem algum tipo de restrição à prestação de serviços jurídicos por profissionais egressos ou situados em outros países (Áustria, Bélgica, Chile, Dinamarca, Finlândia, Alemanha, Grécia, Hungria, Itália, Japão, Coréia do Sul, Letônia, Lituânia, México, Polônia, Espanha, Suécia, Suíça e Turquia)", elenca o parecer.

O pleno acompanhou, por unanimidade, o voto do relator, Marcello Terto e Silva, para quem, uma vez que os códigos da OCDE são baseados em processos consultivos, e não impositivos, não haverá qualquer prejuízo para a entrada do país na OCDE se as restrições atuais permanecerem, pelo menos até que sejam apresentadas propostas para equilibrar o mercado de serviços advocatícios no país.

"Faremos a defesa intransigente do mercado de trabalho dos advogados brasileiros", afirmou o presidente da entidade, Felipe Santa Cruz, sobre a decisão. "Há um grande desequilíbrio entre o modelo de atuação de bancas americanas e inglesas, por exemplo, e os critérios brasileiros."

"Não se pode admitir uma canibalização do mercado advocatício brasileiro, e é o que ocorrerá, se na negociação não forem impostas ressalvas e reservas, como fizeram vários outros países", apontou. "A OAB espera que a negociação para a entrada do Brasil na OCDE seja guiada pelos interesses do nosso país, de acordo com a nossa realidade."



FÁBIO RODRIGUES POZZEBOM-AGÊNCIA BRASIL

SANTA CRUZ defende mercado de trabalho no País

OAB criou comissão para avaliar requerimento do Ministério das Relações Exteriores

"Exploração sexual de CRIANÇAS e ADOLESCENTES é CRIME". DENUNCIE

COMUNICADO

Atenção, de acordo com a **Lei nº 9.799, criada em 26 de maio de 1999, é considerado ilícito veicular anúncios de emprego ou estágio em que haja referências a sexo, raça, cor, opinião política, religião, identidade sexual, situação familiar, gravidez e origem, salvo quando a natureza da atividade a ser exercida, pública e notoriamente, assim exigir.**

Portanto, o Jornal não poderá mais veicular tais anúncios, que impliquem discriminação, com exigência de "boa aparência" ou "boa apresentação" e de currículos com fotos, sob a multa de condenação indenizatória ao veículo de comunicação e ao responsável ou autor do anúncio.

Esta é uma ação do Ministério Público do Trabalho e visa combater a discriminação e perpetuação de preconceitos no mercado de trabalho.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. .4º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2017 – inexigibilidade de licitação nº 20/2017. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração de Pedro II - PI. CONTRATADA: J P LIMA DE ARAÚJO - ME, CNPJ nº 20.482.905/0001-52. Objeto de aditivo: alteração da Cláusula décima quinta do contrato nº. 41/2017, alterando o prazo de vigência de 20 de novembro de 2017 á 20 de novembro de 2020, para 20 de novembro de 2017 á 31 de dezembro. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 **e suas alterações**.
Pedro II (PI), 19 de novembro de 2020.
Publique-se.
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ MARQUES VIANA NETO /PMPII/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2020/PMPII/PI.
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 – PMPII/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.867/2020 – PMPII/PI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Pedro II/PMPII/PI.

SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS:
CONTRATADA: OLIVEIRA & SANTIAGO ENGENHARIA LTDA – LJ ENGENHARIA
CNPJ nº 29.356.411/0001-04,.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro II – PI/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CNPJ nº 06.553.929/0001-24.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 359.796,81 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.813.0009.1039.0000; PROJETO DE ATIVIDADE: 1039; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 FONTE DE RECURSO: 001.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após sua assinatura.
Data Assinatura: 26/10/2020.
PEDRO II (PI), 26 de outubro de 2020.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.

Imobiliária Machado
Desde 1973
CRECI 0059/PJ

AV. RAUL LOPES, 880, SALA:417, ED. POTY PREMIER • Fones: 99984-0855

APARTAMENTOS– VENDA

* 01 APT NO ED MARANATA NA AV LINDOLFO MONTEIRO, 130 M2, MOVEIS CRIARE EM TODO APT, CORTINA DE VIDRO, SPLITS, FORNO ELETRICO, COOH TOP, MICRO ONDAS, PERSIANAS, TODO DECORADO, R$ 950.000,00
* 01 APT NO ED VINTAGE, PROXIMO A HOMERO, 224 M2, 4 SUITES, 3 VAGAS DE GARAGEM, LAVABO, MOVEIS FLORENSE EM TODO APT, SPLITS, AMPLA VARANDA, SALA EM 3 AMBIENTES, R$ 1.600.000,00
* 01 APT NO ED CECILIA MEIRELES, PROXIMO A AV HOMERO, 204 M2, 3 SUITES, LAVABO, 3 VAGAS DE GARAGEM, CORTINA DE VIDRO, SPLITS, TODO DECORADOMOVEIS DA SCA EM TODO APT, AMPLA VARANDA, R$ 1.200.000,00
* 01 APT NO ED GREEN PLACE, PROXIO A AV LINDOLFO MONTEIRO, COM 70 M2, 1 SUITE, 2 QUARTOS, WC SOCIAL, ELEVADOR, AREA EXTERNA COM PISINA, TODO MOBILIADO INCLUSIVE COM OS MOVEIS SOLTOS E ELETRODOMESTICOS, R$ 380.000,00
* 01 APT NO ED SOLAR DE FATIMA NA AV ELIAS JOAO TAJRA, 130 M2, 3 SUITES, 2 VAGAS DE GARAGEM INDEPENDENTES, R$ 800.000,00

COMERCIAL VENDA/ALUGUEL

* 01 CASA NA AV JAIME DA SILVEIRA EM FRENTE A IGREJA DE SÃO CRISTOVAO COM 2 FRENTES (FRENTE PARA A PRAÇA), TERRENO 12X30, 50 METROS DO BALAO DA MORADA DO SOL, 1 SUITE, 2 QUARTOS, R$ 450.000,00
* 01 TERRENO EM PARNAIBA NA AV SÃO SEBASTIAO, EM FRENTE AO SHOPPING PARNAIBA, ATACADAO MATEUS, COM 2 FRENTES, MEDINDO 25X65 R$ 1.600.000,00
* 01 CASA AONDE FUNCIONOU O RESTAURANTE ELIAS DO CAMARAO, TERRENO 27X30, ESQUINA, R$ 1.500.000,00
* VENDE-SE UM PROJETO DE PISICULTURA NAS MARGENS DO RIO POTY, FUNCIONANDO
* ALUGA-SE PONTO COMERCIAL NO CRUZAMENTO DAS AV HOMERO CASTELO BRANCO COM AV JOAO XXIII, AO LADO DO PAO DE AÇUCAR, 2 PAVIMENTOS, 530 M2 DE AREA CONSTRUIDA R$ 18.000,00
* VENDE-SE PONTO COMERCIAL NA RUA DAVID CALDAS PROXIMO A RUA PAYSSANDU, AO LADO DO CENTRO ARTESANAL, MEDINDO 17X30, PROPRIO PARA ESTACIONAMENTO R$ 850.000,00
* VENDE-SE OU ALUGA-SE 01 TERRENO EM FRENTE AO TERMINAL DE PETROLEO, AO LADO DA LINHA FERREA, COM 2.2 HC, R$ 4.000.000,00
* VENDE-SE 01 SALA NO ED POTY PREMIER NA AV RAUL LOPES, PROXIMO AO RIVERSIDE, TODA MOBILIADA, QUITADA R$ 160.000,00
* VENDE-SE TERRENO PROPRIO PARA GALPAO MEDINDO 30X45, NA ROTATORIA DO VALE GAVIAO, A 30 METROS DA AV NICANOR BARRETO

CASA-VENDA

* 01 CASA NO CONDOMINIO ALDEBARAM, FASE 1, ROXIMO AS PISCINAS, LADO DA SOMBRA, 02 PAVIMENTOS, 3 SUITES, 400 M2 DE AREA CONSTRUIDA, PISCINA ODA MOBILIADA INCLUSIVE COM MOVEIS SOLTOS E ELETRODOMESTICOS R$ 1.350.000,00
* 01 CASA NO CONDOMINIO QUINTA DOS AÇORES, POR TRAS DA ACADEMIA EUENIO FORTES D KENEDY, COM 130 M2. 4 SUITES, LADO DA SOMBRA, 02 PAVIMENTOS R$ 450.000,00
* 01 CASA EM CONDOMINIO FECHADO PROXIMO A AV JOAO XXIII, LADEIRA DO URUGUAI, COM 270 M2, 2 PAVIMENTOS, PISCINA PRIVATIVA, DEPENDENCIA DE EMPREGADA COMPLETA, 4 SUITES SENDO UMA COM CLOSED, VARANDAS, PRONTA PARA MORAR R$ 1.000.000,00
* CASA NO CONDOMINIO MANSÃO DOS MORROS, COM 161 M2, 2 PAVIMENTOS, 04 SUITES, PISCINA PRIVATIVA, R$ 650.000,00
* 01 CASA NO ALDEBARAM COM 250 M2, TERREA, 2 SUITES, 01 QUARTO, BANHEIRO SOCIAL, DEPENDENCIA COMPLETA DE EMPREGADA, AMPLA SALA, GUARDA ROUPAS EMBUTIDOS, ARMARIOS EMBUTIDOS, EM FRENTE A UMA PRAÇA, R$ 1.100.000,00

TERRENOS – VENDA

* 01 TERRENO EM FRENTE AO CLUBE DE ULTRA LEVE, PIÇARREIRA, AO LADO DO CLUBE DOS CORREIOS, ESQUINA, 2 HC, 95X105, R$ 650.000,00
* 01 TERRENO NO CONDOMINIO ALDEBARAM VILLE, PRIMEIRA FASE, PROXIMO A PISCINA, 17X40, R$ 270.000,00
* 01 TERRENO NA ESTRADA DA ALEGRIA, AONDE JÁ FUNCIONA UM PROJETO DE PISICULTURA COM 18 TANQUES COM UMA LAMINA DÀGUA DE 7 HC, TERRENO DE 17 HC SENDO 350 MDE FRENTE PARA O RIO E 350 M DE FRENTE PARA O ASFALTO LOCALIZADO A 14 KM DA PONTE DO TANCREDO NEVES, 01 TRANSFORMADOR, 4 BOMBAS, SISTEMA DE CAPTAÇAO DE AGUA DO RIO, DEPOSITOS, TUDO FUNCIONADO R$ 650.000,00
* TERRENO NA BR TERESINA-DEMERVAL LOBAO, 2 HC (100X200), ANTES DA PLOICIA RODORIARIA, ESQUINA, PLANO, CERCADO, R$ 2.200.000,00
* 01 TERRENO NO COND ALDEBARAM LESTE, PROXIMO AO CLUBE DE ULTRA LEVE, 10X30, NA AV PRINCIPAL, SOMBRA, ESQUINA R$ 75.000,00 QUITADO

"A PIONEIRA NO RAMO DE IMÓVEIS NO PIAUÍ"
www.imobiliariamachado.webnode.com.br

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMPII/PI.
PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO Nº 345 – CENTRO – CEP: 64.255.000
CNPJ: 06.553.929/0001 - 24

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020/PMPII/PI.
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.3928/2020 – PMPII/PI.
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de: Lote I – Medicamentos Farmácia Básica, Lote II – Medicamentos Injetáveis; Lote III – Medicamentos Controlados; Lote IV – Material Hospitalar; Lote V – Material Odontológico; Lote VI – Material de Laboratório para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta/PMPII/PI.
CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ: 02.956.130/0001-28
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/HMJGN/PMPII/PI.
CNPJ: 11.694.167/0001-16 – 06.553.929/0007-10
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93/ PREGÃO PRESENCIAL 024/2019/PMMA/PI. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇÃO Nº 024/2019/PMMA/PI. DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13. Termo de Cooperação Técnica/PMMA/PI.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Lote I (Medicamentos Farmácia Básica): R$ 317.036,24 (Trezentos e dezessete mil trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Lote II (Medicamentos Injetáveis) R$ 420.145,30 (Quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos); Lote III (Medicamentos Controlados) R$ 377.401,20 (Trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e um reais e vinte centavos); Lote IV (Material Hospitalar) R$ 865.228,95 (Oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), Lote V (Material Odontológico) R$ 216.058,80 (Duzentos e dezesseis mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Lote VI (Material de Laboratório) R$ 123.165,60 (Cento e vinte e três mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
VALOR GLOBAL R$ 2.319.036,09 (Dois milhões trezentos e dezenove mil trinta e seis reais e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUS, FMS, PMAQ, PSF, CEO, FARMÁCIA BÁSICA, SAÚDE BUCAL, MELHOR EM CASA, NASF, PAB FIXO, SAMU, CAPS, HMJGN, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PSB, OUTRAS RECEITAS. Dotação Orçamentária: 10.301.0011.2032.0000; 10.301.0011.2037.0000; 10.301.0011.2039.0000; 10.302.0011.2040.0000; 10.301.0011.2033.0000; 10.301.0011.2038.0000; 10.302.0011.2043.0000; 10.301.0011.2036.0000; 10.301.0011.2034.0000; 10.302.0011.2042.0000; 10.301.0011.2041.0000; 10.302.0011.2059.0000; 10.302.0011.2096.0000; 10.301.0011.2030.0000; 10.301.0011.2104.0000; 10.302.0011.2109.0000- Projeto de Atividade: 2032; 2037; 2039; 2040; 2033; 2038; 2043; 2036; 2034; 2042; 2041; 2059; 2096; 2030; 2109; 2104 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 001; 214; 220; 311.
VIGÊNCIA: 17/11/2020 a 17/11/2021 - 12 (doze) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 17/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria de Saúde: Tatiana Martins Galvão Benício; Hospital Maternidade Josefina Getirana Netta: Lucimeire Maria Mendes Pacífico. Contratada: Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli: Jadyel Silva Alencar.
Pedro II (PI), 17 de novembro de 2020.
Publique-se.
Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal/PMPII/PI.